



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – PAIC/FHAJ/FAPEAM

A Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em conformidade com as Normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC estabelecidas pelo CCL – Comitê Científico Local e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, torna pública a inscrição para o processo seletivo dos novos projetos de orientadores e de bolsistas para o PAIC/FHAJ edição 2018/2019, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DA FINALIDADE

Estimular o pensamento científico por meio do desenvolvimento de pesquisas para melhor qualificar estudantes de graduação, bem como a produção científica no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

### 2. DOS OBJETIVOS

#### 2.1 OBJETIVO GERAL

Disseminar o conhecimento científico por meio do envolvimento em todo o processo de investigação científica, proporcionando um pensamento crítico-analítico e aprimoramento de habilidades nos estudantes de graduação, preparando-os para o caminho da pesquisa e da pós-graduação.

#### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Incentivar os alunos de graduação para a realização de pesquisas científicas;
- b) Colaborar com o aumento da produção científica da Instituição;
- c) Viabilizar experiência prática e habilidades em pesquisas aos estudantes de graduação.

*John*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Amazonas, credenciadas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e, quando for o caso, conveniadas com a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ.

### 4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será financiado o número de bolsas de acordo com a agência de fomento, cujo valor mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas serão distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento: Medicina e Biomedicina, Epidemiologia/Estatística, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Odontologia, Biblioteconomia, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social e Ciências Sociais e Aplicadas.

### 5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04/05/2018
Inscrição/Entrega de documentação	04/05/2018 a 31/05/2018
Análise e julgamento dos planos de trabalho pelo Comitê	01/06/2018 a 22/06/2018
Divulgação do resultado preliminar (projetos aprovados)	25/06/2018
Divulgação do resultado definitivo (Após análise dos recursos)	28/06/2018
Reunião com todos os bolsistas para o processo de implementação das bolsas (mudanças no sistema)	29/06/2018
Submissão das bolsas	26/06/2018 a 06/07/2018
Implementação das bolsas e resolução de pendências documentais	02/07/2018 a 12/07/2018
Início do programa e das atividades de pesquisa	01/08/2018

*Uhuu*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## 6. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de **01/08/2018** a **31/07/2019**.

## 7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

**7.1.** O candidato à bolsa deve atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado (se estrangeiro, ter visto permanente);
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) Ter cursado no mínimo o primeiro período da graduação e não estar cursando os dois últimos períodos na data de ingresso no PAIC/FHAJ; Para alunos de Medicina, não coincidir o **Internato Rural** com o período de vigência do programa, agosto/18 a julho/19;
- d) Ser selecionado e indicado previamente por pesquisadores com título de mestre ou doutor, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Científico Local;
- e) Dispor de vinte (20) horas semanais para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- f) Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- g) Não possuir vínculo de parentesco com o orientador;
- h) Possuir bom desempenho acadêmico;
- i) Possuir bom desempenho acadêmico;
- j) Não estar inadimplente com a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ) com a prestação de contas do PAIC;

*Almeida*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- k) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
- l) Não possuir graduação;
- m) Em caso de ser estudante de medicina, não estar em internato rural durante o período da bolsa;
- n) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2018/2019, bem como as solicitações do Departamento de Pesquisa no que se refere às atividades do Programa;
- o) Executar o Projeto de Pesquisa aprovado;
- p) Apresentar o resultado parcial e final do projeto, sob forma de relatórios parciais e finais e painel ou apresentação oral, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do PAIC/FHAJ;
- q) Elaborar e apresentar, via Sigfapeam, relatório parcial e final, do projeto de pesquisa;
- r) Apresentar mensalmente a Ficha de Acompanhamento Mensal devidamente assinada pelo bolsista e orientador em data e formulário específico de acordo com orientação da Coordenação do PAIC/FHAJ;
- s) Fazer, obrigatoriamente, referência a sua condição de bolsista da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

**7.2. O orientador deve atender às seguintes exigências:**

- a) Ter titulação de mestre ou doutor com experiência em pesquisa e estar vinculado ao quadro de colaboradores da FHAJ. Podendo também pertencer a instituições conveniadas ou a outras instituições de ensino e pesquisa no Estado do Amazonas;

*Alma*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- b) Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- c) Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM e na Plataforma Lattes de currículos no CNPq;
- d) Poderá orientar até 03 (três) bolsistas;
- e) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2018/2019;
- f) Responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do plano de trabalho do bolsista exigindo dentro dos prazos, a frequência mensal, os relatórios parciais e finais realizando a avaliação dos bolsistas e submissão *online* dos relatórios avaliados;
- g) Acompanhar a exposição do seu bolsista nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de trabalho de iniciação científica;
- h) Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contarem com a sua participação efetiva;
- i) Fazer, obrigatoriamente, referência à FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;
- j) Não estar inadimplente com a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ com a prestação de contas do PAIC.

### 7.3. DO PROJETO DE PESQUISA

O bolsista e seu orientador deverão atender aos seguintes compromissos:

- a) Utilizar-se das áreas de pesquisas da Fundação Hospital Adriano Jorge constantes do item 4 deste edital;

*Assina*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- b) Apresentar interesse científico;
- c) Apresentar comprovação de submissão e/ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando envolver seres humanos.

**ATENÇÃO:** Os bolsistas selecionados que tiverem projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, somente poderão iniciar suas atividades após apresentar o comprovante de sua aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Informações sobre estes procedimentos deverão ser obtidos no CEP/FHAJ. Orientador, bolsista e projetos serão excluídos do PAIC/FHAJ caso iniciem as atividades sem a devida aprovação do CEP.

## 8. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA/ORIENTADOR

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na **sala do PAIC/CEP da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ**, no período de **04/05/2018 a 31/05/2018**, de **07h30 a 12h00**, mediante apresentação da documentação necessária conforme estabelecido no item 8.1 deste Edital.

**8.1** No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição digitada pelo candidato, disponível na página ([www.fhaj.am.gov.br](http://www.fhaj.am.gov.br)) da FHAJ. No ato da inscrição, o candidato deverá estar com a ficha de inscrição preenchida digitalizada e impressa em mãos;
- b) Check-list de inscrição digitado pelo candidato, também disponível na página ([www.fhaj.am.gov.br](http://www.fhaj.am.gov.br)) da FHAJ. Assim como a ficha de inscrição, o candidato deverá preenchê-lo e imprimi-lo;

*Adm.*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- c) 01 Cópia impressa do “plano de atividades” do bolsista cujo formulário pode ser encontrado na página da Fundação Hospital Adriano Jorge;
- d) 01 Cópia impressa do projeto de pesquisa completo;
- e) 01 Cópia impressa do comprovante de entrada do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou parecer de aprovação;
- f) 02 Cópias impressas do histórico escolar;
- g) Comprovante de matrícula de graduação constando o período que o estudante está cursando;
- h) 02 Cópias impressas do cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do bolsista e do orientador;
- i) 01 Cópia impressa do currículo Lattes atualizado do Bolsista e do orientador;
- j) 01 Cópia impressa do comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa da Plataforma Lattes do orientador.

**9. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS (apenas para os bolsistas aprovados no processo seletivo)**

Após o envio da requisição do bolsista, via plataforma SigFAPEAM, o bolsista terá acesso ao formulário pela sua plataforma através do *login*. Depois de acessar o formulário, terá que terminar de preencher o Formulário de Atividades e anexar toda a documentação necessária a seguir:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

*elma*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- c) Comprovante de Residência com CEP (caso o bolsista não seja o titular da conta, deverá enviar uma declaração de moradia);
- d) Comprovante de matrícula, o qual deverá informar o período em que o graduando está matriculado;
- e) Histórico escolar atualizado;
- f) Declaração de não possuir vínculo empregatício, realização de estágio remunerado e de acúmulo de bolsa;
- g) Cópia do Currículo Lattes;
- h) Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco (legível);
- i) Termo de Compromisso e Responsabilidade do bolsista assinado (disponível no site da FAPEAM).

**9.1** Do comprovante da conta-bancária devem constar claramente: agência, nº da conta e respectivos dígitos no nome do bolsista.

**Atenção:** Em caso de o candidato não possuir conta corrente, solicitar carta de abertura de conta na sala do Programa de Apoio à Iniciação Científica PAIC – DEP/FHAJ.

**9.2** Após a conclusão do preenchimento do Formulário de Atividades do bolsista, clicar em “salvar” e “submeter requisição”.

**9.3** Para o preenchimento do Termo de Compromisso, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Datar com o primeiro dia útil do mês em que iniciará as atividades como bolsista, atentando para aos feriados;

*Alma*





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- b) Não pode ser preenchido manualmente;
- c) Deve estar devidamente preenchido pelo bolsista, orientador, coordenador, instituição e testemunhas;
- d) Todas as páginas devem ser rubricadas pelo bolsista, coordenador e instituição.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados conforme sua relevância, obedecendo à quantidade de bolsas disponíveis para o programa.

**10.1.** A seleção dos projetos será executada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação da FHAJ.

**10.2.** A seleção será realizada mediante:

- a) Cumprimento de exigências constantes no presente edital e aquelas constantes na Resolução FAPEAM;
- b) Mérito técnico-científico e a viabilidade de execução do projeto: relevância do tema, objeto do estudo claro, objetivos condizentes e metodologia adequada e exequível.

**10.3.** A classificação final dos projetos levará como critérios de classificação o vínculo do orientador com a FHAJ, o campo de pesquisa e a participação em edições anteriores.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Se o pesquisador responsável pelo projeto tiver justificativa para contestar o resultado deste Edital, poderá encaminhar recurso ao Departamento de Pesquisa da FHAJ no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para serem apreciados e julgados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis pelo Comitê Científico Local.

*Assinatura*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1.** Após a implementação do Projeto de Pesquisa, o bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, desde que não tenha ultrapassado metade do período de vigência da bolsa.
- 12.2.** O Resultado Final será divulgado no site **[www.fhaj.am.gov.br](http://www.fhaj.am.gov.br)**.
- 12.3.** Informações adicionais ou não contempladas neste Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pesquisa da FHAJ, com a Coordenadora do PAIC/FHAJ – Profª Drª. Rosiane Pinheiro Palheta, no telefone 3612-2428 e no e-mail [paic.adm@gmail.com](mailto:paic.adm@gmail.com). [Paic\\_fhaj@hotmail.com](mailto:Paic_fhaj@hotmail.com).

Manaus, 02 de maio de 2018.

*Christianny*

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

**Christianny Costa Sena**  
**Diretora-Presidente**